



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – **CONPED/MG**, EM 15 DE MAIO DE 2023.

Às 09h30min do dia 15 de maio de 2023, por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **CONPED/MG**, os **conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos**: Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; Tuliana Macedo Vasconcelos – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Juliana Rodrigues de Alcântara – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Alexander Fabian Malheiros - Secretaria de Estado de Saúde – **SES**; Ana Lúcia do Rosário e Alexandre Alves de Lima – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Kênia Fernandes Macedo - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Juliana de Melo Cordeiro - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Ana Lúcia de Oliveira – Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Márcia Cássia Pinto Sales – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Vania Samira Doro Pereira Pinto – Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**. **Presença da sociedade civil com seus respectivos órgãos**: Edna Soares Dias e Aduino Moreira Nascimento – Associação dos Surdos de Minas Gerais – **ASMG**; Vânia Maria da Silva de Melo Lamas e Luciana Rodrigues de Almeida – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – **APAE/Timóteo**; Márcio Meira Brandão e Hugo Pereira Goretti – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Diego de Souza Sanches - Associação de Cegos de Santa Luzia- **ACSL**; Roberto Carlos Pinto – **Associação Zeiza Dojo**; Célio Las Casas de Andrade – Associação das Pessoas com Deficiência de Bugre, Iapu, Dom Cavati, Ipaba e São João do Oriente – **ADEBIDIS**; Tatiane Nogueira Sant’Anna – Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni- **ADEFITO**; Geane Mendes Barbosa Bernardo e Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Jenadir João de Oliveira - Associação dos Deficientes de Caratinga- **ADEFIC**. **Convidados**: Ana Rita Lopes Pereira – Casa de Direitos Humanos- **CDH**; Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Thais Moura da Silva- Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região **CREFONO6**. Às 9h35min a presidente Ana Lúcia, abre a reunião dando aos presentes boas-vindas e inicia os trabalhos solicitando ao 2º Secretário, Márcio Brandão, que proceda com a verificação do quórum. I - **Verificação do quórum**: Após realizar a chamada, o 2º Secretário, verifica a existência de quórum e atesta a presença de 24 conselheiros, sendo 19 conselheiros com direito a voto. II - Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros: Renata Cardoso Ferreira Vaz - Secretaria de Estado de Saúde - **SES**; Jacqueline de Almeida – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Maria Inês Rodrigues de Souza – Tribunal de Justiça de Minas Gerais – **TJMG**; Janaina Maria Maynard Marques e Flaviana Gomes da Silva – Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região **CREFONO6**; Rosa Maria Pacheco Cassimiro – Associação dos Deficientes de Caratinga- **ADEFIC**. Em seguida a presidente dá continuidade aos trabalhos submetendo a pauta para aprovação. III **Aprovação da pauta, com as seguintes matérias**: 1. **Aprovação da ata da reunião anterior**; 2. **Recomposição da Mesa Diretora (1ª Secretária)**; 3. **Recomposição do Grupo Temporário de Trabalho para elaborar instrumento de orientações e diretrizes de atendimento e acessibilidade voltados para pessoas com deficiência no sistema prisional de Minas Gerais**; 4. **Recomposição da coordenação da Rede de Articulações de Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência – RACM**; 5. **Recomposição da Comissão Permanente de Legislações e Atos Normativos**; 6. **Apresentação do Projeto do Ministério Público de Minas Gerais de ampliação de acessibilidade para municípios de Minas Gerais**; 7. **Outras matérias na forma regimental**; 8. **Informes**; • **Ofício SEDESE/CONPED nº. 4/2023 – CONADE**

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONPED · Audiência Pública sobre conscientização do autismo; * Audiência da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG; · Audiência Pública concessão da gratuidade para pessoas com deficiência, no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, em especial a interrupção de emissão da carteira Sindpasse; · I Encontro em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Abaeté. Sem manifestação contrária a pauta foi aprovada por unanimidade na sua íntegra. **Item 1.** Aprovação da ata da reunião anterior; a presidente pergunta aos presentes se todos tiveram acesso à ata do mês de abril de 2023, mediante confirmação dos presentes, ela verifica se há alguma alteração ou consideração a ser feita por algum conselheiro, sem manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2.** Recomposição da Mesa Diretora (1ª Secretária); a presidente pergunta ao pleno se há algum conselheiro do seguimento do governo se disponibiliza a ocupar a cadeira em vacância da mesa diretora do conselho, não houve manifestação por parte dos mesmos. Ela propôs uma alteração na cadeira da Secult visando alterar a titularidade. Assim possibilitando que o atual suplente Alexandre de Lima ocupe a vaga visto que, o mesmo manifestou interesse em fazer parte da mesa diretora do conselho. A proposta foi aprovada pelo pleno presente à reunião. A secretaria executiva do Conped irá verificar como se dará a alteração de titularidade. **Item 3.** Recomposição do Grupo de Temporário de Trabalho para elaborar instrumento de orientações e diretrizes de atendimento e acessibilidade voltados para pessoas com deficiência no sistema prisional de Minas Gerais; a presidente esclarece aos presentes que devido à solicitação de saída de Juliana Cordeiro já relatada anteriormente em plenária, se faz necessária a alterar a minuta visando substituir o nome da Juliana pelo da presidente. A deliberação foi apresentada e colocada para aprovação do pleno. Sem nenhuma manifestação contrária, a deliberação foi aprovada na sua íntegra. **Item 4.** Recomposição da coordenação da Rede de Articulações de Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência – RACM; a presidente esclarece que ela está entrando na coordenação substituindo Cláudio Luís que foi exonerado e com a saída da Juliana Cordeiro falta um representante do seguimento do governo. Roberto Carlos reforça a necessidade de fortalecimento da RACM junto aos municípios. Alexandre de Lima coloca seu nome para apreciação. Sem objeção os nomes de Ana Lúcia e Alexandre Lima foram aprovados por unanimidade do pleno. **Item 5.** Recomposição da Comissão Permanente de Legislações e Atos Normativos; a presidente coloca seu nome para apreciação substituindo Cláudio Luís. Assim sendo o nome da conselheira foi aprovado pela totalidade do pleno presente para compor a comissão de Atos Normativos. **Item 6.** Apresentação do Projeto do Ministério Público de Minas Gerais de ampliação de acessibilidade para municípios de Minas Gerais; a presidente passa a palavra para a Dra. Vania Samira que fala aos presentes que está elaborando um projeto amplo de acessibilidade visando à participação de todas as promotorias do estado. É um projeto que engloba todas as acessibilidades necessárias para o indivíduo e vem garantir a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência e seu acesso aos espaços públicos. Estabelecer prazos para implantação da acessibilidade é a grande ambição deste projeto. Ela acredita que o CONPED será um grande parceiro para elaborar e divulgar este projeto. Também deseja convidar as instituições afins para participar do projeto e fazer audiências públicas nos municípios para envolver a população e para que a mesma dê sugestões. Roberto Carlos fala que, é um projeto que irá beneficiar muitas pessoas, para ele se houvesse punição a lei seria aplicada em todo o estado. Ele lembra que existe projetos na Assembleia Legislativa para instituir o fundo estadual para a pessoa com deficiência, acredita que o fundo irá auxiliar muito na implementação de acessibilidade junto aos municípios. Célio Las Casas leu para todos os presentes a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), art. 2º, inc. II. Ele acredita que as associações devem ser envolvidas e as mesmas tem muito que contribuir na elaboração deste projeto. Jenadir fala que é preciso vontade política para que as leis sejam cumpridas e hoje infelizmente é necessário acionar o Ministério Público para que as leis sejam minimamente cumpridas, para ele é preciso cobrar mais envolvimento dos conselhos municipais nestas ações. Vânia Lamas e Ana Lúcia falam que é preciso estabelecer orçamento para que a ação de acessibilidade seja efetivamente concretizada em todo o estado. **Item 7.** Outras matérias na forma regimental; não houve. **Item 8.** Informes; 1-Ofício SEDESE/CONPED nº. 4/2023 – CONADE CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONPED; a presidente lê o ofício foi para conhecimento dos presentes. Ela lembra que o encaminhamento do ofício já aprovado anteriormente em plenária. Infelizmente não obtivemos resposta do CONADE. Roberto Carlos diz que é preciso pressionar a secretária nacional e o CONADE por uma resposta, visto que muitos municípios estão

manifestando desejo de realizar conferências municipal e isto pode ter conflito visto que a conferência estadual de Minas Gerais já foi realizada em 2021. Se o tema e os subtemas serão mantidos pelo Conade não justifica um novo ato conferencial em toda Minas Gerais. Ele lembra que Minas começou a se mobilizar para realizar sua conferência em 2019. Propôs que o ofício seja novamente encaminhado e que se estabeleça prazo para a resposta da SNDPD e do CONADE. Fala também que é preciso fazer uma atualização junto aos delegados eleitos na etapa estadual mineira já que houve vacância por motivo de morte de um dos delegados eleitos. Jenadir fala que se for necessário fazer outra conferência o prazo está muito apertado reforça a necessidade de resposta da secretária e do Conade. Roberto e Vânia Lamas sugeriram uma mobilização em conjunto com os Estados de São Paulo e Paraná visando pressionar a manutenção das conferências estaduais já realizadas a proposta foi aprovada pelo pleno presente.

2- Audiência Pública sobre conscientização do autismo; Ana Lúcia diz que não esteve presente nesta audiência. 3- Audiência da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG); Ana Lúcia fala que esteve presente nesta audiência realizada em 17/04/23. O objetivo do debate era justamente avaliar o papel dos municípios na inclusão de pessoa com deficiências do neurodesenvolvimento, em especial na garantia da acessibilidade às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). E as alternativas para isso, segundo os participantes, vão desde a mudança cultural da sociedade na sua relação com a pessoa com deficiência até, consequentemente, a prioridade para o tema na elaboração dos orçamentos públicos. 4- Audiência Pública concessão da gratuidade para pessoas com deficiência, no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, em especial a interrupção de emissão da carteira Sindpasse; a presidente relata que esteve presente na audiência e que o Sindpasse alega que não tem como emitir as carteirinhas das PCDs visto que a mesma emitia para todo o estado de Minas, e o custo é alto. O sindicato alega um aumento da concorrência desleal, com várias empresas de transporte clandestino passando a atuar, além da vigência da pandemia de Covid-19, segundo ela, “atropelaram” o setor de transporte legal. Ficou definido que a Comissão de Defesa da Pessoa Com Deficiência vai tomar providências para garantir que a pessoa com deficiência (PCD) tenha respeitado seu direito ao transporte intermunicipal gratuito, conforme prevê a lei. Roberto Carlos lembra que cabe ao governo assumir a emissão desta carteirinha e cumprir a execução da política e também é preciso reestruturar e alterar a Lei Nº 21121 de 03/01/2014. Vânia Lamas fala que além de reestruturar a lei é preciso incluir a acessibilidade nos transportes públicos e infelizmente a falta de cumprimento desta lei já virou rotina em todo o estado e é preciso priorizar esta ação em toda Minas Gerais. Jenadir salienta que no dia 09/04/2023 o CONADE se reuniu em assembleia e discutiram o transporte interestadual que infelizmente também não está sendo cumprido pelas empresas de transporte segundo os conselheiros e convidados presentes na assembleia. 5- I Encontro em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Abaeté. Roberto Carlos fala aos presentes que no dia 26/05/23 ele estará presente em Abaeté e irá falar sobre a LBI e sobre a visão histórica da deficiência. Vão debater no encontro sobre as políticas para a pessoa com deficiência, a importância do conselho municipal e outros temas de relevância para a pessoa com deficiência. Também informa que participou nos dias 29/04/23 e 11/05/23 Conferência Livre de Saúde Ocular da Retina Brasil trata de uma etapa preparatória importante rumo à 17ª Conferência Nacional de Saúde que será realizada em 02 julho de 2023 pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). Ele foi eleito delegado e estará participando da 17ª Conferência Nacional. 6- Reunião do CREFONO6 para apresentação da ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL e à MULTIMODALIDADE COMUNICACIONAL - Prancha de Comunicação Alternativa. Thais da Silva fala que no dia 11/05/2023 houve uma reunião com os conselhos municipais visando articular a implementação desta ação nos municípios. Segundo ela foi uma reunião muito participativa e alguns municípios já estão entrando em contato com o crefono6 para articular a viabilidade do projeto no município. Ela também diz que a implantação do projeto em Belo Horizonte já está bem avançada. Célio Las Casas diz que compareceu na sede em abril visando conhecer os programas de geração de renda voltados para familiares que cuidam da pessoa com deficiência. Infelizmente não existe. O que está sendo realizado são dois programas de renda voltados para mulheres vítimas de violência e o outro é voltado para famílias em situação de extrema pobreza. Projetos que para ele não abrangem as necessidades das mulheres com deficiência e nem as mães que precisam se dedicar exclusivamente aos filhos com deficiência. Ele propôs que o **Subsecretário de Trabalho e Emprego** Arthur Hélio Albergaria Campos seja convidado para participar de uma das plenárias para falar dos programas de geração de renda que a SEDESE está trabalhando no momento. Tendo a reunião cumprida com o propósito das pautas apresentadas, a presidente agradece a presença e colaboração de todos e encerra a mesma às 11h33min.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Soares Dias, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Linhares do Rosario, Servidora Pública**, em 17/05/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cássia Pinto Sales, Assessora**, em 17/05/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 17/05/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Las Casas de Andrade, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Samira Doro Pereira Pinto, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Alcantara, Servidor (a) Público (a)**, em 17/05/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia de Oliveira, Coordenador(a)**, em 17/05/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo, Servidora Pública**, em 17/05/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jenadir joao de oliveira, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria da Silva Melo Lamas, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Nogueira Sant Anna, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAUTO MOREIRA NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 18/05/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cardoso Ferreira Vaz, Coordenador(a)**, em 18/05/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tuliana Macedo Vasconcelos, Servidor(a) Público(a)**, em 18/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Souza Sanches, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Meira Brandão, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65808617** e o código CRC **00390125**.

